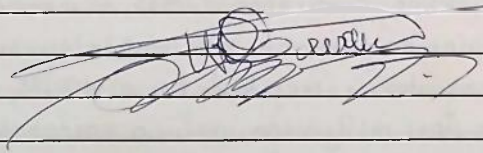


ficados pela inércia de pagamento de pagamento de tributos de finanças municipais. Teceu comentários sobre a TIP, afirmando que a aprovação de mesma fora um equívoco praticado pela Câmara, dada os problemas criados em relação com a preparação, solicitando a anulação do mesmo, denúncia de combinado com a Municipalidade com o PERI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária, para quinta-feira, dia vinte e nove, às dezesseis horas, encerrando a presente. E, para concluir, mandou que se lavasse este Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Sétima Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário de ano de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985) realizada no dia vinte e nove de agosto de ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e nove de agosto de ano de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985) sob a presidência do Vereador Azenes Brito de Albuquerque e com a ocupação da primeira vice-presidência pelo Vereador Walden de Brito Teixeira (ad-hoc), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Afirmações, responderam a chamado nominal os seguintes Vereadores: Afonso de Souza, Antônio Carlos de Carvalho, Quindade, Dirley Teixeira da Silva, Genaldino Carlos Neves, Manoel José de Aguiar, Dionísio Condore Neto, Silvestre Santos Siqueira e Virgínia Pereira de Souza. Marcado número no regimento o Senhor Presidente em nome de Deus declarou a

venta a presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e sete de agosto de 1985 em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a feitura de EXPEDIENTE, que contou de seguinte Indicação nº 9185, de autoria de Vereador Virgínia Correia de Souza, solicitando ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, dar o devido curso de obra de terraplenagem em Posto do Carre, 1º Distrito, Indicação nº 9285, do fazendeiro Vereador Dirley Pereira da Silva, solicitando ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, a restauração do ambulatório, que durante alguma tempo ficou em abandono nos moradores da Praça, 2º Distrito do Cabo São, Indicação nº 9385, do mesmo autor, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, a restauração do monumento a Bíblia, na Praça Alfredo Costa, no Bairro de São Cristóvão, Indicação nº 9485, do mesmo autor, solicitando ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, a restauração de obração "Monte Congonhas" e Projeto de Lei nº 10085, de autoria do Vereador Honorário João de Aguiar, inclui o parágrafo "V" no artigo 52º da Lei nº 380, de 29 de outubro de 1981. Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cabo São. Terminada a leitura do Expediente e como primeiro e único inscrito, ocupou o primeiro e Vereador WALTER DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, após as declarações de praxe, apresentou seus cumprimentos aos que participaram como candidatos na eleição de Administrador do Bairro São Cristóvão, afirmando que a iniciativa de municipalidade consolidou o espírito democrático vivido pela Nação Brasileira. Prossequindo, o Vereador Walter de Albuquerque Teixeira fez uma longa digressão sobre o momento político vivido pelo Brasil, com os ditames da Nova República, dando ênfase a dívida do País para com os países mantenedores de linhas de crédito para Nação em desenvolvimento do Brasil, afirmando ainda que as diferenças entre o Presidente Sarney e Demétras mencionaram que a Nova República ainda não conseguiu o equilíbrio para resolver os graves problemas financeiros do Brasil, considerando que a hora exige um chamado urgente a responsabilidade de todos os Brasileiros, principalmente a classe política. Disse que o Governador

Verneq Pinzola com seus programas representava muito bem o espírito da Nova República de destacar a importância da implantação dos sistemas de iluminação em padrão baixo tensão, construção de Centros Integrados de Educação, afirmando que a Nova República para encontrar as soluções da problemática Brasileira tem que inventar prioritariamente no exterior, a exemplo do que ocorreu em países como a Japão, Suíça, Noruega, Cuba, União Soviética que inventaram magicamente na educação, e na aprimoramento cultural, encerrando a segunda fala com uma mensagem de esperança no futuro de Brasil através da Nova República.

A seguir, Jeymar do Passaro e Jureader ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou sua fala relatando que, para dar maior substância ao seu Projeto de Lei para denunciar o contrato da TIP, na menção que os pontos remuneram para o seu contrato na Câmara, citou de energia elétrica onde registram pagamentos indevidos dos fundos como futuro a TIP, que até o momento só dava os logs para o CERS, para a Prefeitura que não fiscalizava e cumprimento de contrato. Disse que havia tomado conhecimento que vários funcionários haviam lido seus pagamentos enviados pela Prefeitura, dizendo ainda que naturalmente e não os funcionários os que foram nuda apadrinhados pelo Prefeito e por Jureadores do PMSB, em pagamentos de favores políticos na época de eleição, e mais, que tais políticos giravam um tema de sem qual sujeitos continuando inclusive em seus trabalhos em vigência, mesmo que tais funcionários fossem os chamados fantasma, que nada não fizeram para o Município, mas que, considerava ainda mais engraçadas que a Prefeitura tivesse 18 advogados contratados, que apenas três trabalhavam e que o IBASCAI tinha trinta e sete médicos para três ou quatro doentes, que na realidade os apadrinhados recebem para trabalhar e que se tem o com o apadrinhado e a presença do PMSB, partido de Jureader Afair Cordeiro, seguindo que o mesmo

no encontrado me notar etimológica do Instituto com um número de dentistas muito superior ao necessário para o atendimento. Disse que era condenável que o Director do P.M.D.B. permitisse tal estado de coisas, com excepção para aqueles que não tinham contribuído em critica ao Prefeito pelas alturas tomadas no âmbito administrativo com a impregnação que quando um flagrantemente prejuizo para os cofres públicos. Condição que seria mais conveniente, justa que fossem cortados os funcionários que recebem palpadas saláries, não humilides contratados com saláries aquém do minimo exigido por lei e que se tais demissões fossem efectivadas por conta a Prefeitura teria condições de colocar eles em máquinhas, a manutenção para manutenção das ruas publicas, que se encontravam abandonadas, que na tal situação com muita tristez, não como vendidas, mas como município que gostaria de ver sua cidade bem administrada e não relegada a vendadinho coas. Disse não preciso que o Banco do P.M.D.B. na linha no fizente chegar ao Senhor Prefeito, que o Município carece de cuidados e verdade em sua administração e que o politico da impregnação era uma das causas de desequilibrio financeiro vivido pelo Tesouro Municipal e que se para evitar a exigir providencias immediatas por parte do clame politico e que estava sendo pichado e denominada como corrupta. Referindo-se a promulgamentos anteriores do Senador Ginez Berto de Figueiredo, por diversas vezes disse que o Governo da Velha Republica não debatiar a Alcabala, disse que na com tristez o Governo da Nova Republica não tomar providencias quanto a queda em que se encontra, cinco por cento da produçã da empresa, que entre outras coisas, vendadinho abstracçã não comprava nas no vendadinho e muito menos na região, mas sim, importante de outros países, e que a situação da Alcabala era tão grave que tomara combicacionista que dia atrás fora obrigada a pedir duas mil toneladas de sal por empréstimo e o salinero de Cabo Imo para não parar de vez com sua produçã, lamentando que o Governo da Nova Republica não tomara as providencias cabíveis, visto a importância da companhia

para o Regiãõ. Lamenton que as profecion de Senador Aires  
 Bento de Figueiredo quanto as dentimo da Alcolin na Jista Re-  
 publica entuennam na forma de realidade no Governo que umbo  
 para acelar e que entao enade, e que fatalmente, no quando  
 o ministro Roberto Guimãõ, a Alcolin come Empresa Estatai  
 deficitaria, mas por vendida para a iniciativa privada e que  
 não aconteceu no Governo anterior. Em aparte, o Senador  
 Afonseides Ferreria de Souza, disse que fazia parte do Governo an-  
 tenior, e da Revoluçãõ e chamada brasileira, ex - ministro da  
 Justiça Dr. Ibrahim Abi-Geckel, e tantos outros que vieram sien-  
 mancarados pela Nova República, e que assim sendo, criticava  
 ao Senador Antonio Carlos Brindoda, que decl. panha os adre-  
 gados que recibiam bem trabalhos na Prefeitura de Caldas em  
 respeito as aparte, o Senador Antonio Carlos disse que não  
 suspendenia até por uma questão de ética, visto que era tam-  
 bém adregado, mas que citaria os nomes do Doutor Joaquim  
 e Paulo Roberto Bado, ambos residentes em São Pedro de Aldeia,  
 mas que tais fatos poderiam ser amplamente compreendos  
 na Administração de Pirral da Prefeitura, sendo que um  
 dos adregados tinha carteira assinada e cujo era contra-  
 tado através do Gabinete do Senhor Prefeito. Quanto a abor-  
 gem do Senador Afonseides Ferreria de Souza e respeito do ex-  
 ministro Abi-Geckel, disse que não veio por isso que não su-  
 ceder que pertencio ao PSD, memlos do Governo passado, e  
 culpade, o ex-ministro deveria ir para o mesmo lugar en-  
 de deviam entrar os corruptos do PLDB, ou seja, a cadeia, que  
 em todos os segmentos quer da atividade politica ou privada,  
 existiam os fomentos e dinamitos, que o PSD não detinha e  
 privilegio. Retornando criticas ao Poder Executivo, ao Governo da  
 Nova República, e ainda lembrando comdenaçõs sobre o Foro de In-  
 mumacãõ Publica ao não ser respeito ao interesse publico e de  
 dor mencionar sua fala e segun, ocupou o tribuna e Senador ER-  
 RALDINO FARIAS NEVES disse que ocupou o tribuna para também

solidário para com o Vereador Antônio Carlos Trindade, enfatizando que o TIP realmente não estava sendo de interesse público, que o melhor atendimento ao CARI e a Prefeitura pela dívida que tinha para com a Empresa, entendendo seus comentários a respeito do nomeação do ex-Prefeito José Benedito Feneiro Nacelino para um cargo como CARI, e mirando atencioso para o fato de não o Senhor José Benedito quando Prefeito, um dos responsáveis pela dívida da Prefeitura para com a Empresa que hoje havia no alto encalce e que considerava um contrabando. Quanto a situação política vista a emancipação do Arraial do Cabo, por ter morado no 4º Distrito, disse que sua preocupação seria em Cabo, uma dívida de fato que nos primeiros dias de sua organização sua permanência no Município era importante pelo tipo de atividade que exercia sempre em favor dos coelhos, que não havia sua candidatura a Vereador em Arraial do Cabo, de quem fez o apelo, para em seguida sair para sua fala, logo após ocupar a tribuna o Vereador AÍRES BLESSA DE FIGUEIREDO, iniciou dizendo parecer admirável ao fazer por último sua inscrição no livro de Ordenação, ao não poder retirar as colocações de Vereador Antônio Carlos Trindade, cujas ideias considerou duvidosas quanto a sua utilidade, dizendo que o mesmo disse: considerando também as críticas do Vereador Walter de Brito Teixeira como vazias e carecendo de veracidade. Apurando a penúria da Velha República, reportando-se ao regime argentino anterior ao atual, conhecida como era dos demônios torturando, mas laçada laçaramos que encontravam-se em uma Câmara de interesse de Vereadores que defendiam o espaço dos demônios e que era comparada de defender o antigo regime, considerando ainda que após vinte meses de Governo de execução era muito difícil, para um novo Governo colocar o país em ordem de imediato, ainda que as prioridades estavam sendo tomadas pelo Governo do Presidente Sarney tendo comentários a respeito da situação econômica social em que fora deixada a Brasil pelo Governo da Revolução de março de 1964. Quanto a educação enfatizada pelo Vereador Walter de Brito Teixeira disse que fora e está muito bem visando ao casamento federal, o que era uma pena incontestável da vez.

riedade com que a Nova República encarava os seus compromissos para com o povo brasileiro, cujo moral estava mesmo bastante lesado pelos homens que sempre reinaram nos altos postos do arbítrio. Quanto a Alcafin, após os comentários de Senador Antônio Carlos Trindade, o respeito de colocação anterior de sua autoria disse que, na mão firme a Nova República a Alcafin realmente já estaria fechada, que a medida de substituição da Administração em seguindo a Alcafin realmente fora o início da recuperação da Empresa em Cabo Juro, que ainda se respeitava das demandas cometidas pelo Governo do POS, que suas afirmações no época tinham sempre como ponto principal a Alcafin que para o Mendonça sempre recorria que obrigatoriamente tinham que ser dirigidas para a Alcafin em Cabo Juro. A seguir, fez um relato das administrações que passaram pela Alcafin com o predomínio do Nordeste na diretoria da Empresa, e a falta de uma política que realmente fortalecesse a Empresa mas suas atividades fabricas ainda dependendo de Senador Antônio Carlos Trindade, disse que os fatores que influenciam negativamente na Alcafin, nem tanto que ainda não havia tempo para a Nova Diretoria apresentar resultados positivos. Quanto aos elogios dirigidos pelo Senador Walter de Brito Teixeira ao Governo Brigadeiro pela investimento em Educação, disse que também elogiava as medidas mas que era preciso tomar cuidado, visto que não se viam implantações em áreas efetivamente carentes mas sim, mais que implantadas em margens de estradas e com unidades propagandas do Gouv. mas não sabendo mesmo se as Ciep obedeciam a um planejamento prévio ou se eram implantadas ao sabor da ambição política. Disse que em Cabo Juro, os terrenos desapropriados para a implantação de Ciep, ficavam em frente a Granja da 1001, na Granja Teixeira e Souza, local pouco conveniente para tal tipo de construção, visto a baixa densidade demográfica da população infantil carente, e ainda por um local de constantes acidentes de trânsito, e que um Brigadeiro seria mais indicado em Jardim Esperança onde realmente a população infan-

tal corrente era simplesmente um fato incontestável. Quanto a Nova República disse que a reforma Agrária só em andamento em um sumal de que os tempos eram curtos, que há muito anos para as falas em reforma agrária era presença de problemas no esfera federal do PSD que jamais se preocupara com a situação do homem do campo, e não ser como mero figura e retórica ou propaganda do Governo, fazendo o requiz a ofega dos políticos do P16 013 que considerava acimo de luda herói dos ideólogos, que a luda restituem, passando pra presvação como o objetivo de devolver ao Brasil o estado democrático e que felizmente fora conseguido. Enceceu sua fala dizendo que se a educação era importante para uma Nação, também a era uma justiça social no forma, que sem uma reforma Agrária jamais o Brasil seria de fato uma Nação livre. Não fazendo mais craderebimentos, o Senhor Presidente, de imediato, interrompeu os trabalhos a ORDEN DE DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovadas as Indicações nºs 91/85, de autoria do Vereador Virgílio Corrêa de Souza, 92/85, 93/85, 94/85, da Faixa do Vereador Orly Pereira da Silva. Foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 100/85, de autoria do Vereador Raulino José de Aguiar. Foram aprovados os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, sobre seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 72/85, contendo Remuneração Executiva nº 55/85, Projeto de Lei nº 70/85, contendo Remuneração Executiva nº 53/85, Projeto de Lei nº 57/85, contendo Remuneração Executiva nº 29/85, Projeto de Lei nº 55/85, contendo Remuneração Executiva nº 26/85, Projeto de Lei nº 63/85, contendo Remuneração Executiva nº 37/85, Projeto de Lei nº 67/85, contendo Remuneração Executiva nº 46/85, Projeto de Lei nº 11/85, contendo Remuneração Executiva nº 54/85, Projeto de Lei nº 74/85, contendo Remuneração Executiva nº 57/85, Projeto de Lei nº 75/85, contendo Remuneração Executiva nº 58/85, Projeto de Lei nº 73/85, contendo Remuneração Executiva nº 56/85, Projeto de Lei nº 68/85, contendo Remuneração Executiva nº 49/85, Projeto de Lei nº 64/85, contendo Remuneração Executiva nº 38/85, Projeto de Lei nº 60/85, contendo Remuneração Executiva nº 32/85, Projeto de Lei nº 61/85, contendo Remuneração Executiva nº 33/85



o Projeto de Lei nº 54185, contendo Remuneração Executiva nº 25185. Foram aprovados os Pareceres da Comissão de Obras, Serviços Públicos, nos seguintes Projetos. Projetos de Lei nº 4849 e 50185, todos de autoria do Vereador Virgínia Cordeiro de Souza. Inimada a Ordem do Dia, promoveu-se a sessão para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da palavra o Vereador MAURO JOSÉ DE ASSIS VELLO, iniciou uma fala dizendo que ao ler notícia dando conta de que o Proridomente Gorney via liberação verbas para os Municípios no ano de 1986, constatou que o último congresso de Vereadores realizado em Brasília, e onde compareceram com os Vereadores Quintino Azeite de Oliveira, Dorival Cordeiro Kriem, já começaram a apresentar resultados positivos, afirmando que a união dos Vereadores fora altamente positiva na consecução dos objetivos preconizados pelo Congresso. A seguir, disse expressar que as verbas fossem repassadas diretamente para os Municípios, pois se houvesse a interferência do Governo do Estado, no caso de Cabedelo, mais uma vez o Município ficaria a mercê de um Governo autoralitário, discriminador, que como disse o Vereador Gyron Bezerra de Albuquerque distribuiu os Brigações como forma de fazer política, não para fortalecer o sistema educacional do Estado e que era de se lamentar, mas que de certa forma esperava que o Governador do Estado emulasse um Jardim Esperança um Brigaçõ PLEP, favor de indicação de sua autoria, e que o local, no caso permitia fiana do Município realmente necessitava da unidade educacional. Disse que, a Lei nº 380 de 29 de agosto de 1981, criando o Município de Mucambo Municipal, infelizmente não tinha em seu texto a licença prévia para o exercício, que, nenhum Estado estava criando mais um Artigo na Lei no sentido de fazer jus a dedicado servidor Municipal que após dez anos de trabalho não goza de merecido férias a título de prêmio por relevantes serviços prestados em carreira a seguir sua fala. Logo após, fez uso da palavra o Vereador HEINRICH FERREIRA DE SOUZA, após as ponderações concluiu dizendo que via próxima reunião, via se implementar no termo de Ordenação, com o devido

dos Antônios Carlos de Caminha Trindade, quando apostou sempre neces-  
sariamente visto que era um político que não tinha medo do debate e que en-  
tão sempre o disposição do diálogo. Disse que as acusações ao Sr. Car-  
los Antônios Carlos Trindade dirigidas ao Senhor Prefeito Municipal ca-  
resciam de fundamento, e mais que no eleito Prefeito do Município annu-  
mia o compromisso de proteger em nome do povo toda e qualquer pessoa  
que necessitasse das benesses do Governo Municipal, que não se com-  
portaria em usar as cofres publicos para tal fim. E requir, disse que  
há nove meses encontrava afundado no rio de São João, em  
frente a Igreja S. Gabriel, cidadão necessitando de cuidados médicos e  
muita ajuda que os médicos passaram ao largo por causa de chame-  
das feitas ao pobre homem que não poderia nem ser internado por  
risco de contaminar a instituição hospitalar e que graças ao Sr. Carlos  
Trindade Aguiar conseguiu uma ambulância para remoção do pa-  
ciente para o mínimo necessário. duas horas conseguiu um outro hospital  
e que de fato aconteceu e que felizmente nos dias atuais o homem está  
bem recuperado, graças inclusive a solidiedade do Prefeito Alair Corrêa  
que em nome da sociedade deixou o homem sob proteção da Municipal-  
idade, e que de forma alguma poderia ser considerado como uma indigni-  
dade do Senhor Prefeito. Em tom emocionado, e vencedor Almeida Ferreira  
de Souza encerrou sua fala enfatizando que a cidade de nome Sebastião  
tem o poderio novamente se integrar a sociedade graças principalmente  
a responsabilidade e solidariedade do Prefeito Alair Francisco Corrêa. No  
seu mais hábil a tratar o Senhor Presidente, marcou uma reunião  
ordinária, para terça-feira, dia três de setembro, às dezesseis horas  
e encerrou o pretexto. E, para concluir mandou que se fizesse este  
ato que depois de tudo, subscrito a apreciação pleneária o pretexto ve-  
ria aprovada para que produz os seus efeitos legais.

Antônio S. A.